

06/10/2023. SIGNATÁRIOS: Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral de Justiça – MPMS. FONTE: SEPLAN/MPCE.

Aviso
Fortaleza, 10 de outubro de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2023
PGA Nº 09.2023.00015807-6

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de espelhos convexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM ÚNICO
EMPRESA / CNPJACRO SOLUCOES LTDA, CNPJ 30.480.381/0001-14.
VALOR TOTAL DO ITEM:R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 022/2023, conforme relatório do sistema em anexo.

Nesta oportunidade, autorizo a unidade requisitante a providenciar a contratação do item por meio de emissão da correspondente ordem de compra, nos termos do item 7 do aviso de dispensa.

Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA
ORDENADOR DE DESPESAS
DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 3080/2022/SEGE

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 134/2023
Fortaleza, 10 de outubro de 2023

EDITAL Nº 134/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 61 e 62 e art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Procuradoria de Justiça criada pela Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11 de janeiro de 2022, abaixo elencada,

mediante PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 134/2023. 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível conforme Resolução nº 98/2022-OECPJ) MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Procurador de Justiça Dr. Bruno Jorge Costa Barreto, para a 54ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 150/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1622, de 06/10/2023, e exercício em 09/10/2023. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 196/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam às exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de apoio do CSMP, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO:(Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO:(José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 3444/2023/SEGE
Fortaleza, 9 de outubro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00041351/2023-42
RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

